



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Doutoramento
2026/2027

1. Nome da Unidade curricular:

Seminário de Investigação de Direito Público Romano

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral ☐ Anual ☒
Horas de Trabalho: 2h/semana
Créditos ECTS: _____

3. Docente responsável e respectiva carga lectiva na unidade curricular:

Prof. Doutor Francisco Rodrigues Rocha
(bloco de 2 aulas/semana)

4. Outros docentes e respectivas cargas lectivas na unidade curricular:

5. Objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

A disciplina de Direito público romano pretende não apenas introduzir, mas fazer o discente adentrar e aprofundar temas de direito público romano, quer aqueles que podemos isolar como temas de âmbito geral, fundamentais a uma sólida formação teórica neste domínio, e que compõem uma parte relevante dos conteúdos programáticos, quer temas de âmbito específico, em especial aqueles que hoje identificamos como de «direito internacional público», direito criminal ou direito fiscal. O estudante deverá deter já instrumentos básicos de análise textual, sobretudo linguísticos, e aprofundá-los durante o seminário, em termos de poder aceder ao material disponível, sejam fontes estritamente jurídicas, sejam as ditas literárias ou mesmo epigráficas. Com o acesso às fontes o estudante deverá poder analisar fundada e criticamente os textos, o método utilizado e as teses defendidas por juristas romanos, ao defrontar-se com problemas que isolaremos criticamente como de direito público romano. Um tal conhecimento consentir-lhe-á conhecer melhor desenvolvimentos historicamente posteriores e condicionantes do presente jurídico e desenvolver uma postura crítica, mais fundamentada e com um argumentário mais sustentado, em relação aos mesmos.

6. Conteúdos programáticos:

PARTE I – INTRODUÇÃO: 1. O estudo hodierno do direito romano; 2. A principal «fonte» e obstáculo ao seu conhecimento: o *Corpus Iuris Civilis*; 3. Os significados de direito romano; 4. A experiência jurídica romana; 5. Como foi o direito romano estudado ao longo dos tempos; 6. Periodificação; 7. A distinção entre direito público e privado; PARTE II – ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: 8. Monarquia; 9. República; 10. Principado; 11. Dominado; 12. Divisão do Império; 13. Queda da *pars occidentis*; 14. Os reinos «bárbaros» no Ocidente; 15. Época justinianeia; 16. As subseqüentes dinastias bizantinas (sinopse); PARTE III – «FONTES DO DIREITO»: 17. Do conceito de fontes do direito e sua utilização. Ressalvas; 18. *Ius ciuile* e *ius praetorium*; 19. *Ius ciuile* e *ius gentium*. O *ius naturae* ou *naturale*; 20. Os *mores maiorum*; 21. A *iuris prudentia*; 22. Os magistrados jurisdicentes; 23. As *leges*; 24. Os *plebiscita*; 25. Os *Senatus consulta*; 26. As constituições dos príncipes; PARTE V – ALGUNS RAMOS JURISPUBLICÍSTICOS (*excurso e concretizações*): 27. «Direito internacional público»; 28. Direito criminal; 29. Direito fiscal.

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objectivos da unidade curricular:

Porque centrados na análise e discussão (i) das teorias sociológicas clássicas, (ii) dos quadros normativos e da dimensão sociocultural das actividades legislativa e judicial e (iii) das propostas programáticas dos autores que têm marcado a prática disciplinar da sociologia jurídica criticamente orientada, os conteúdos programáticos permitem ilustrar e explorar a tensão entre o direito nos livros e o direito em acção, tensão essa resultante da natureza social do fenómeno jurídico, assim se possibilitando a prossecução dos objectivos delineados.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

8. Metodologias de ensino

Exposição dos temas curriculares e dos textos a analisar em aula, que são previamente anunciados aos discentes, com sugestões de leitura, para acompanhamento dos conteúdos; os discentes são igualmente exortados a participar activamente, apresentando a sua análise de específicos passos relevantes. A leccionação será acompanhada, sempre que possível, da indicação ou análise das fontes primárias pertinentes. Os discentes são exortados a intervir em aula, expondo pesquisas ou leituras feitas, colocando dúvidas, comentando conteúdos leccionados.

9. Avaliação

A assiduidade e participação dos discentes em aula, incluindo através de apresentações sobre temas e passos específicas, é directamente considerada na avaliação. No final do curso, os discentes deverão apresentar um trabalho escrito sobre matéria por si seleccionada dentro do programa lectivo.

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objectivos de aprendizagem da unidade curricular

As metodologias de ensino adoptadas, porque centradas na análise e discussão de textos, permitem aos alunos adquirir, de forma crítica e sedimentada, um olhar fundamentado sobre o método usado pelos juristas romanos e as posições por estes defendidas. Paralelamente, a análise da valia argumentativa dos diferentes textos ilustrada pelo docente na parte expositiva das aulas e desenvolvida por cada aluno na discussão dos temas, fomenta as capacidades analítica e discursiva inerentes a uma prática crítica, proficiente e autónoma da ciência do Direito, objectivo último do ensino jurídico.

11. Bibliografia principal (sugerida)

Em língua portuguesa:

Eduardo Vera-Cruz Pinto, *Lições de História do Direito Romano*, I, AAFDL, Lisboa, 2016

- *id.*, *Curso de Direito Romano*, I, Principia, Cascais, 2009

- *id.*, *Apontamentos de Direito Romano*, Principia, Cascais, 2015

Mario Bretone, *História do Direito Romano*, Estampa, Lisboa, 1988

Raúl Ventura, *Manual de Direito Romano*, I, Lisboa, 1964

Sebastião Cruz, *Direito Romano (Ius Romanum)*, I, 4.ª ed., Dislivro, Coimbra, 1984

Em língua estrangeira:

Aldo Schiavone (org.), *Storia giuridica di Roma*, Giappichelli, Turim, 2016

Mario Talamanca (org.), *Lineamenti di storia del diritto romano*, 2.ª ed., Giuffrè, Milão, 1989

Pierangelo Buongiorno/Mario Varvaro, *Percorsi di storia del diritto romano*, 2.ª ed., Ed. Scientifica, 2025

12. Observações:

Além da bibliografia: textos retirados, sobretudo, do *Corpus Iuris Civilis* e, em especial, do *Codex*, *Digestum* ou *Institutiones* de Justiniano, mas também passos das *Institutiones* de Gaio. Os textos a trabalhar serão previamente anunciados aos discentes.

NOTA: este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.

Curricular Unit Sheet

Doctorate



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

1. Curricular Unit Name:

2. Complementary Information:

Duration: Semester ☒ Annual ☐
Work hours: 2h/week
Credits ECTS: _____

3. Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit:

Francisco Rodrigues Rocha

4. Other academic staff and respective workloads in the curricular unit:

5. Learning outcomes of the curricular unit:

6. Syllabus:

7. Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives:

8. Teaching methodologies (including evaluation):

9. Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes:

10: Evaluation:

11: Main Bibliography:

12: Remarks:

NOTE: this map can be filled in as many times as necessary to describe the different curricular units.